

Caderno de Teste

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
E CIDADANIA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO
PROCEDIMENTO SELETIVO DE ESTUDANTES Nº 1016/2019
PROTOCOLO SEI 0116621-43.2019.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Abertura, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 930/2017 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.

Passe a constar e não como constou o seguinte item:

1.2. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio não obrigatório remunerado e formação de cadastro de reserva limitado a 4 (quatro) candidato(s) aprovado(s), a estudantes de nível superior de graduação do curso de Direito, cursando do 5º (quinto) ao 9º (nono) período no ato da inscrição.

Curitiba, 20 de janeiro de 2020.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos